



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0561/2019, de 13 de agosto de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONSUNI/UFERSA nº. 006/2015,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 23091.009846/2019-34;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os conselheiros do CONSUNI abaixo relacionados para comporem a Comissão que irá avaliar as propostas de concessão do “Diploma de Mérito Administrativo”.

- I – **Maria Kaliane de Oliveira Morais;**
- II - **José Albenes Bezerra Júnior;**
- III - **Elisângela André de Oliveira Chaves.**

Art. 2º Os servidores designados terão um prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor